



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 04/2022.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de extensionistas para o projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE.**

**1. Do Objetivo do Projeto**

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica moradores do bairro São Pedro, atuando como protagonista de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

**2. Das Inscrições**

Período: 24 de agosto a 27 de agosto de 2022

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link <https://forms.gle/Xtp8PESAbHNaTnQs9> ou QR code

Documento: cópia do histórico acadêmico

**Custo de inscrição: Um pacote de leite (entregar no NUAPE)**



**3. Dos Cursos**

Curso de Farmácia

**4. Das vagas**

Serão oferecidas 12 vagas

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, sendo as vagas destinadas aos alunos que já cursaram as disciplinas: Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia Clínica e Atenção Farmacêutica.

**6. Da Seleção**

Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e Questionário do formulário do Google (5,0). O resultado do deferimento das inscrições será dia 29 de agosto.

## **7. Dos resultados**

O resultado definitivo do processo seletivo será no dia 31 de agosto de 2022 em cartaz afixado no mural do NUAPE e no site do UNIFSA.

## **8. Da Realização**

Período: 02 de setembro a 02 de dezembro de 2022

1º Encontro (Reunião obrigatória): 02 de setembro de 2022 às 7:30h

Local: Serviço Escola do UNIFSA

Carga horária máxima: 50h

## **9. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

## **10. Das disposições gerais e transitórias.**

- O/A extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto sem justificativa comprovada, dia 02.09.2022 às 07:30h, será automaticamente substituído seguindo-se a ordem de classificação;
- Se faltar algum dia do projeto deve justificar as professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 20 de Agosto de 2022.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino